



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA nº. 004/2019.

**DESIGNA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e para fins do que dispõe o artigo 51 *caput* e seu parágrafo 4º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, **DESIGNA** para integrarem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2019, os seguintes servidores:

Titulares:

Presidente: **MARJANA RAUBER LINK**
Secretária: **DANIELE BACK**
Membro: **BEATRIZ KIELING**

Suplentes:

Primeiro Suplente: **PEDRO LUÍS KRAEMER**
Segundo Suplente: **MARTA ELAINE SCHONS**
Terceiro Suplente: **ADEMAR MIGUEL WASTOWSKI**

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 04 de Janeiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.